



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE

RUA ITAPORANGA, 103 - TEL.: (079) 211-6812/211-6805 - FAX: (079) 211-2650
CEP 49015-140 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE N°. 316/96

**LIMITA PRAZO PARA
PEDIDO DE REDUÇÃO DO
VALOR DA ANUIDADE/96.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;


CONSIDERANDO, a decisão unânime do Plenário, em reunião realizada em 10.01.96;

RESOLVE:

Art. 1º. - Limitar até 31 de março de 1996, o pedido de redução da anuidade do presente exercício, objeto de Resolução CRC-SE n°. 315/96.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de janeiro de 1996


Contador JADSON GONÇALVES RICARTE
Presidente do CRC-SE